



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



ATO DA MESA Nº 01, DE 28 DE JULHO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Por meio deste, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-645/026/15, fica suspenso no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã a Gratificação de Aniversário, instituída pelo artigo 63 da Lei Complementar nº 02, de 08 de outubro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário José Batista Maldonado, 28 de Julho de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente

ALAERTE FELIX DA SILVA
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
2º Secretário

Registrada no livro próprio de Atos, afixado no quadro de avisos.

Claudia Cristina de Andrade
Agente Legislativa